4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 110/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64451.008280/2026-16

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de 01 (uma) unidade de Caixa Acústica Ativa** para atender às demandas operacionais, de comunicação, eventos institucionais e instrução do 4° Depósito de Suprimento. O referido item é indispensável para garantir a adequada sonorização de ambientes, transmissões e avisos, suprindo a carência atual de equipamentos de áudio modernos de alta fidelidade e potência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3ª Seção	Cap Marcos Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **4.1. Natureza do Bem:** Bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).
- **4.2. Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- **4.3. Critério de Julgamento / Forma:** Menor preço, utilizando preferencialmente o critério de julgamento por **Mediana** com base nos parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- **4.4. Habilitação:** Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista por meio do SICAF (art. 68 da Lei nº 14.133/2021).

5. Levantamento de Mercado

- **Solução 1 – Realização de Processo Licitatório Próprio (Pregão Eletrônico):** Inviável. A deflagração de certame próprio geraria custos operacionais administrativos desproporcionais à baixa quantidade demandada (01 unidade).
- **Solução 2 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021): VIÁVEL**. Considerando o valor global de baixa monta e o enquadramento no limite legal para bens e serviços comuns, a dispensa de licitação na forma eletrônica atende aos princípios de celeridade e eficiência administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 01 caixa acústica tipo ativa de alta potência, incluindo o fornecimento, transporte, descarga e entrega integral do bem devidamente configurado e pronto para uso nas dependências do Contratante, acompanhado dos respectivos manuais de instrução e certificado de garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi dimensionada com base na necessidade imediata do setor requisitante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.244,00

O valor total estimado para a aquisição é de **R$ 2.244,00** (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme a **Mediana** apurada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 195/2026 emitido em 15/10/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de item único e indivisível no aspecto de agrupamento técnico. O fornecimento será realizado em lote e entrega única, considerando a baixa quantidade e a impossibilidade técnica de fracionar o equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas para a viabilidade de uso desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está presente no Plano de Contratações Anual (PCA) no 4° Depósito de Suprimento, mas visa a modernização e a adequação da infraestrutura de áudio e comunicação das instalações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da manutenção dos níveis de operacionalidade e comunicação interna da OM.
- Aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados à estruturação do Órgão.
- Melhoria na qualidade do áudio em solenidades, instruções e eventos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências prévias ou adequações na infraestrutura da Organização Militar para que a solução seja contratada e utilizada, visto que o local de instalação já dispõe de pontos de energia elétrica compatíveis e suporte físico adequado para o recebimento do equipamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá fornecer produtos cujos componentes plásticos e metálicos sejam preferencialmente recicláveis, em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação técnica, econômica e operacionalmente. A aquisição por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, utilizando o preço de referência baseado na mediana de mercado, atende perfeitamente ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE ARAUJO FERREIRA

Chefe da 3ª Seção

Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 10:26:33.